



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 18 / 03 / 20 25


2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 455/2025

Indico a Senhora Prefeita Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente da municipalidade a execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas e posterior asfaltamento na Rua Francisco Alves dos Anjos, (aproximadamente 100 metros), bairro Parque Santana, essa medida se faz necessária pois o local está sendo usado para descarte de lixo e entulho trazendo risco a população local.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de março 2025.


Pedro Komura
Vereador-União Brasil